



POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Edifício INC SAIS Quadra 07 Lote 23 Brasília - DF, , Brasília/DF, CEP 70610200  
Telefone: e Fax: - http://www.pf.gov.br

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14725166/2020-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000331/2020-38

O **DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal – Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Segurança Pública, publicada Seção nº 01, do DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 16/2018-DITEC/PF**, firmado pela UNIÃO, por intermédio da **Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal**, cujo objeto é *a contratação de empresa de engenharia especializada em instalações, reforma e equipamentos inerentes à 3ª parcela da reforma e ampliação do Instituto Nacional de Criminalística com a implantação do Centro Nacional de Difusão de Ciências Forenses*, para corrigir o valor remanescente do contrato a partir do dia 21/03/2020, nos termos da Informação nº 14725150 - GESCON/SELOG/DITEC.

Finalidade	Atender as disposições contratuais e legais, haja vista disposição do subitem 15.1., previsto no Projeto Básico da referida contratação:  <i>15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.</i>
Motivo	Recompor o valor econômico-financeiro das parcelas da obra pendentes de execução e de valores ainda não pagos por responsabilidade da Administração Pública
Objeto	Correção do valor remanescente do contrato.

Valor Inicial da Posposta Orçamentária do Contrato	R\$ 20.693.379,24 (vinte milhões seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Valor do 1º Apostilamento de Correção	R\$ 418.866,69 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao pedido de correção já concedido INCC-M 03/2018 a 03/2019. Termo de Apostilamento 10892978
Valor Remanescente do contrato	R\$ 5.667.568,98 (cinco milhões seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Valor do 2º Apostilamento de Correção	R\$ 239.602,14 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos)
Valor do Contrato corrigido (parcela remanescente)	R\$ 5.907.171,12 (cinco milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta e um reais e doze centavos).

Dado o exposto, assino o Termo de Apostilamento.

**LUIZ SPRICIGO JUNIOR**  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico - substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SPRICIGO JUNIOR, Diretor - Substituto(a)**, em 18/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14725166** e o código CRC **C1283F21**.